

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO

Ao Contrato para fornecimento parcelado que firmam, como Contratante, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel de Freitas s/n Centro, representado legalmente por seu Prefeito Dr. José Edson de Sousa, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Rua Dr. José Nery, nº 01, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.842.844-68 e RG sob o nº 1201.536 SSP/PE, como **CONTRATADA**, a Empresa **MEGA FÁCIL EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.046.043/0001-70, com sede à Rua Central, nº 228, FG, Parque Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE, neste ato, legalmente representada pelo Sr.(a) Sr. **Marcos Bacelar de Andrade**, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF sob o nº 034.882.544-70, residente e domiciliado à Rua Vinte e Nove- A, nº 20 – Apto 105, Bloco 7, Residencial Parque Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE, nos termos do Processo Licitatório realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2016**, do tipo **“menor preço” julgamento por ITEM**, ofertado, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA = Em atenção ao princípio da continuidade do serviço público, prorroga-se o contrato original, tendo por termo inicial o dia da assinatura e por termo final o dia 31 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA = Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor remanescente de **R\$ 64.817,60** (sessenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais, e sessenta centavos), sendo a mesma vencedora dos ITENS conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTD	ADM	EDUC.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
3	ÁGUA SANITÁRIA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000 ML, TAMPÃO LACRADO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTRADA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. C/12 UNIDADES.	CAIXA	920	200	720	23,50	21.620,00
10	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, EMBALAGEM COM 400	CAIXA	32	20	13	60,50	1.936,00

	ml, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESÓNSAVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO COMPOSIÇÃO E INFOMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. C/6 UNIDADES.						
21	INSETICIDA AEROSOL – FRASCOS COM 300 ml. SEM CHEIRO COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVO, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTE NO RÓTULO, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. C/ 12 UNIDADES.	CAIXA	32	7	25	118,30	3.785,60
24	LUVA 100% LÁTEX NATURAL, CANO LONGO EXCELENTE QUALIDADE, FORMATO ANATÔMICO, FLOCADA INTERNAMENTE 100% ALGODÃO, PALMA ANTIDESLIZANTE, COMPRIMENTO 31CM ESPESSURA 0,70MM, TAMANHO P - COR AZUL.	PAR	320	70	250	4,10	1.312,00
25	LUVA 100% LÁTEX NATURAL, CANO LONGO EXCELENTE QUALIDADE, FORMATO ANATÔMICO, FLOCADA INTERNAMENTE 100% ALGODÃO, PALMA	PAR	400	100	300	4,10	1.640,00

	ANTIDESLIZANTE, COMPRIMENTO 31CM ESPESSURA 0,70MM, TAMANHO M - COR AZUL.						
26	LUVA 100% LÁTEX NATURAL, CANO LONGO EXCELENTE QUALIDADE, FORMATO ANATÔMICO, FLOCADA INTERNAMENTE 100% ALGODÃO, PALMA ANTIDESLIZANTE, COMPRIMENTO 31CM ESPESSURA 0,70MM, TAMANHO G - COR AZUL.	PAR	320	70	250	4,10	1.312,00
32	POLIDOR DE ALUMÍNIO - IDEAL PARA A LIMPEZA DE UTENSÍLIOS EM ALUMÍNIO, OURO, PRATA E BRONZE. EXCELENTE NA REMOÇÃO DE MANCHAS DE FERVURA E PARA DAR BRILHO AOS METAIS. EMBALAGEM COM 500 ml. C/12 UNIDADES.	CAIXA	520	20	500	20,80	10.816,00
35	SABÃO EM BARRA, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200G CADA, CAIXA C/50 UNIDADES. COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	CAIXA	440	80	360	50,90	22.396,00
						TOTAL	64.817,60

Cláusula Terceira - Os recursos alocados para a realização do objeto do presente acordo serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02 06 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02 06 04 FUNDEB
12 Educação
12 361 *Ensino Fundamental*
12 361 1205 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 1205 2054 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%.
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00260.001 EDUCAÇÃO – FUNDEB-COM/ENTIDADES/FUNI

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
02 PODER EXECUTIVO
02 06 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02 06 04 FUNDEB
12 Educação
12 361 *Ensino Fundamental*
12 361 1205 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 1205 2044 0000 MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.05.13220.003 - SALARIO EDUCAÇÃO

R\$ 52.607,50 (CINQUENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E CENTAVOS).

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
02 PODER EXECUTIVO
02 04 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
02 04 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 ADMINISTRAÇÃO
04 122 *Administração Geral*
04 122 0403 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO
04 122 0403 2021 0000- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00110.001 RECURSOS PRÓPRIOS

R\$ 12.210,10 (DOZE MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E DEZ CNTAVOS)

Cláusula Quarta - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Quinta - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Brejo da Madre de Deus/PE. 30 de Dezembro de 2016

MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS
CNPJ/MF sob o nº 10.091.528/0001-77
José Edson de Sousa
CPF/MF sob o nº 146.842.844-68
Prefeito
Contratante

MEGA FÁCIL EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ nº 01.046.043/0001-70

Marcos Bacelar de Andrade

CPF nº 034.882.544-70

Testemunha 1
CPF n.º

Testemunha 2

FELIPE CARACIOLO
OAB/PE 29.702
ADVOGADO